

Ata da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Tijuca

A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Tijuca SC - Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8) e 8ª Conferência Estadual de Saúde, estabelecida pela a Convocação pela Decreto Municipal nº 1411 de 22 de março de 2019 iniciou-se às 8:30h e contou com as presenças das seguintes autoridades: Prefeito Municipal de Tijuca o Sr. Elói Mariano Rocha, Secretário de Saúde e Presidente do COMUSA TJ o Sr. Vilson José Porcincula, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente de Tijuca o Sr. José Leal da Silva Junior, a Sra. Mirna Geraldo representante do Lions Clube de Tijuca e que teve por objetivos:

I - reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

II - mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;

III - fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde;

IV - avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual – PPA, e dos Planos Municipais, Estadual e Nacional de Saúde, e

V - aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

O tema escolhido para debate e reflexão para da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Tijuca foi "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"

§ 1º Os eixos temáticos desta 8ª. Conferência Municipal de Saúde foram:

I – Saúde como direito;

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)e

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

§ 2º O Tema foi discutido em painel central e mesa redonda, com coordenação, secretaria e a participação do médico do PROGRAMA MAIS MÉDICOS O DR. BRUNO K. BERGESCH, que fez uso da palavra por 60 minutos. Após esta explanação, foi aberto a contribuições para plenária, sendo que as contribuições expostas foram em concordância com a responsabilidade de fortalecimento dos princípios do SUS, bem como a manutenção de sua gratuidade.

Foram agrupados os interessados em 6 grupos, sendo que cada eixo foi debatido por dois grupos paritários simultaneamente. Após estas discussões, cada um dos grupos formulou no mínimo 1 proposta para seu eixo. Terminada a fase inicial de propostas, reuniram-se todos os conferencistas que debateram cada eixo para finalização das propostas. Neste momento, os relatores e coordenadores de cada eixo passaram a organizar as propostas por meio digital para leitura em plenária.

Vimos destacar a partir de agora as propostas eleitas em plenária geral de conferencistas da 8ª Conferencia Municipal de Saúde de Tijucas.

EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO

PROPOSTA 1 (Nacional) – Garantir educação permanente à todos os profissionais da área da saúde pública do Sistema único de Saúde, a nível nacional, afim de promover direitos em saúde, estimulando o controle social e a participação ativa nas reivindicações para a garantia da gratuidade e qualidade dos atendimentos, bem como, na eficiência, eficácia e efetividade dos recursos.

PROPOSTA 2 (Nacional) – garantir a criação de meios de informação e comunicação em mídias eletrônicas que deem acesso universal à orientações a todo cidadão brasileiro quanto aos direitos e logística do Sistema Único de Saúde, para construção de cultura de fluxo padrão de funcionamento do SUS. Aumentando a adesão de toda a população no cumprimento de seus direitos e deveres.

PROPOSTA 3 (Nacional) – Garantir a exequibilidade de atendimento primário em turnos diferenciados em toda a nação brasileira, garantindo com recursos financeiros para esta implementação, a fim de proporcionar atendimentos em horários alternativos para atenção a saúde do trabalhador brasileiro.

EIXO 2 – CONSOLIDAÇÃO DO Sistema Único de Saúde – SUS

PROPOSTA 1 (Nacional) – Fortalecer a fiscalização do funcionamento regular dos conselhos municipais de saúde como órgãos de controle social para o cumprimento dos pilares do SUS.

PROPOSTA 2 (Nacional) – Adequar os sistemas de controle e monitoramento internos para o fortalecimento e reestruturação de programas como PMAQ, tornando o sistema mais efetivo quanto a agilidade, feedback estruturado, avaliação e fornecimento de assessoria que viabilizem a estrutura e os serviços.

Proposta 3 (Municipal) – Criar grupos de trabalho para fiscalizar a plena funcionalidade do conselho municipais de saúde, estimulando a criação de conselhos locais e conselhos gestores de unidades de saúde, afim de garantir a participação dos profissionais e usuários nas reuniões. Bem como, garantir a ampla convocação para participação popular das reuniões mensais.

Proposta 4 (Municipal) – Criar protocolos Clínicos gerais voltados aos profissionais de saúde, com a finalidade de garantia de qualidade dos serviços prestados.

Proposta 5 (Municipal) – Qualificar a comunicação social na área da saúde, voltada aos diversos graus de instrução das comunidades, com a finalidade de garantir a equidade e a universalidade dos serviços.

PROPOSTA 6 (Municipal) – Estimular e garantir formações continuadas, reuniões e encontros para o corpo clínico municipal, com o objetivo de garantir a melhoria na qualidade da assistência à saúde pública do SUS.

PROPOSTA 7 (Municipal) - Garantir profissionais da área de gestão para cada unidade de saúde municipal.

PROPOSTA 8 (Municipal) – Garantir a criação de grupos de trabalho com o objetivo de estimular as práticas alternativas e complementares, disseminando hortas terapêuticas comunitárias nas UBS, com a possibilidade de criação de Comissão de Práticas Integrativas e Complementares dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPOSTA 9 (Municipal) - O reconhecimento da Medicina de Família e Comunidade como especialidade Principal para atuação na Atenção primária, com incentivo aos profissionais formados na área, assim como incentivos a inserção destes profissionais na rede através dos concursos e processos seletivos.

PROPOSTA 10 (MUNICIPAL) – Criar grupos de trabalho para estudo de melhorias no acesso, com perspectiva de estudo de métodos de acesso avançado.

PROPOSTA 11 (Municipal) – Criar mecanismos próprios de avaliação e incentivos financeiros voltados às equipes de atenção Básica primária, semelhante ao PMAQ.

PROPOSTA 11 (Municipal) – Criar mecanismos de incentivo à atualização dos profissionais e à dedicação exclusiva, dentro do plano de cargos e salários.

PROPOSTA 12 (Municipal) – Atualizar anualmente a lista da REMUME, através de reavaliação aberta e ampla dos medicamentos padronizados, com reavaliação de viabilidade financeira e com apreciação do COMUSA TJ.

PROPOSTA 13 (Municipal) – Criar o CURAME – conselho de uso Racional de medicamentos para monitorar e avaliar a medicamentação da população municipal, a fim de propor alternativas preventivas de medicamentação excessiva.

PROPOSTA 14 (Municipal) - Reavaliar a territorialização periodicamente a fim de adequar corretamente o número de equipes por população, assim como garantir a plena cobertura de agentes comunitárias de saúde no município.

EIXO 3 – FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS

PROPOSTA 1 (Nacional) – Revogar a EC 91 que fixa e congela os investimentos na área da saúde pública.

PROPOSTA 2 (Nacional) – Atualizar e corrigir os percentuais de investimento na área da saúde pública utilizando novo SENSO como referência. As projeções estimadas nos últimos 8 anos não corresponde com a realidade demográfica brasileira.

PROPOSTA 3 (Nacional) – Garantir que o Art. 6 da Constituição Cidadã torne-se intocável a dispositivos de emendas da Constituição, que garantem direitos a saúde de forma universal e gratuita.

PROPOSTA 4 (Nacional) – Garantir investimentos a nível nacional de educação permanente e gratuita a formação continuada de agentes públicos no âmbito da saúde pública.

PROPOSTA 5 (Nacional) - Incluir a exigência de competência técnica do Gestor Municipal, Estadual e Federal de Recursos destinados a saúde pública utilizando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade no gerenciamento dos recursos financeiros e humanos no PLANO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA.

Conforme estabelecido pelo regimento interno, estas propostas após aprovadas em plenária estão sendo encaminhadas para o Conselho Estadual de Saúde de Santa Catarina para comporem o rol de propostas que serão encaminhadas e votadas em plenária da 8ª Conferencia Estadual de Saúde de SC.